



A  
Ain  
S  
F

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL S. PAIO OLEIROS

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
8. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
  - b. Aumentar do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
  - c. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
  - d. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;



- e. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- f. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- g. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- h. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

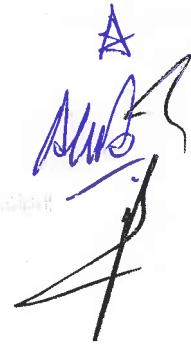
**O Centro Desportivo e Cultural S Paio de Oleiros**, com sede na Rua Centro Desportivo Cultural S. Paio de Oleiros, freguesia de S. Paio de Oleiros, pessoa coletiva n.º 501 311 793, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Carlos Alberto de Oliveira Malta, pelo Vice-presidente Américo Licínio Romeiro da Rocha e pelo tesoureiro, José Rodrigues da Conceição com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDCSPO.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CDCSPO para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.



## CLÁUSULA SEGUNDA (Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CDCSPO, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados), visa aumentar o número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva.

## CLÁUSULA TERCEIRA (Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo CDCSPO, com um custo elegível de 2132,00€ (dois mil cento e trinta dois euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 2132,00€ (dois mil cento e trinta dois euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados);

## CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CDCSPO compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e

cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o CDCSPO;

- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- j) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- k) O CDCSPO deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
- l) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



## CLÁUSULA SEXTA

### (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CDCSPO confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CDCSPO não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CDCSPO, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

## CLÁUSULA OITAVA

### (Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao CDCSPO, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

## CLÁUSULA NONA

### (Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



## **CLÁUSULA DECIMA** **(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

## **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** **(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** **(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo CDCSPO, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2296 /2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em \_\_\_\_\_ de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, \_\_\_\_\_ de 2015



Município de Santa Maria da Feira

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Centro Desportivo e Cultural S Paio de Oleiros

(Carlos Alberto de Oliveira Malta)

Presidente da Direção

CENTRO DE PORTIVO E  
CULTURAL DE S. PAIO DE  
OLEIROS

AGREMIACAO DESPORTIVA

(Américo Licínio Romeiro da Rocha)

Vice-Presidente

(José Rodrigues da Conceição)

Tesoureiro



Município de Oleiros



# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (Centro Desportivo e Cultural de São Paio de Oleiros)**

*A  
A  
A  
A*

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

Participação em todas as provas Nacionais e Regionais em que as equipas se podem inscrever e participar.

### INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM | ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

MODALIDADE	ESCALÃO (ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR)	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
ANDEBOL	BAMBI'S	17	Festands
ANDEBOL	MINIS	15	Campeonato Regional e Encontro Nacional
ANDEBOL	INFANTIS	25	Campeonato Regional e Encontro Nacional
ANDEBOL	INICIADOS	24	Campeonato Regional e Campeonato Nacional
ANDEBOL	JUVENIS	12	Campeonato Nacional

ANDEBOL

JUNIORES

| 16

| Campeonato Regional e Campeonato Nacional

TOTAL

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES  
(escalão sénior e veteranos não contemplados) E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

DESPESAS EFETUADAS	
DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	€1661,22
INSCRIÇÕES	€
CARTÕES	€
TRANSFERÊNCIAS	€
FILIAÇÃO DO CLUBE	€
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
OUTROS: Inscrições Clube	€950,00
<b>TOTAL</b>	<b>€2.611,22</b>

RECEITA	
RECEITAS:	€
	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€2.661,22
<b>TOTAL</b>	<b>€</b>

CALENDARIZAÇÃO

ÉPOCA DESPORTIVA

2014/2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROponente PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

O CLUBE tem treinadores qualificados para todos os escalões.

IDENTIFICAÇÃO DE QUaisquer ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

RELACõES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

#### Protocolo de Formação

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ÉPOCA de 2014 / 2015

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE DOUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica

OBSERVAÇõES

#### DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015;  
NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. |



DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET

FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE

FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;

FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

### ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SITIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APPROPRIADO O CONTRATO PROGRAMA A REALIZAR.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO  
(ASSINATURA E CARIMBO)

Carlos Alberto de Oliveira Malta

DATA 

2015	/	07	/	17
------	---	----	---	----



A.A. Andebol de Aveiro  
Associação Desportiva  
Aveiro

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo Centro Cultural e Desportivo de S.Paio de Oleiros na época 2014/2015, no pagamento de Inscrições e Seguros dos Atletas.

### Época 2014/2015

* 17 – Bambis	76.50€
* 15 – Minis	75.00€
* 25 – Infantis	162.50€
* 24 – Iniciados	240.00€
* 12 – Juvenis	276.00€
* 16 – Juniores	1.152.00€

Foi liquidado também a esta Associação o valor de 150.00€, referente ao pagamento da Taxa de Filiação da época 2014/2015.

TOTAL COMPARTICIPAÇÃO  
2132,00 €

Aveiro, 02 de Junho de 2015

20/07/2015



A  
A  
h  
h

NDC 2/1270

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
61	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	18/07/2014 / 22/09/2014

							<b>Taxas</b>		
	Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
	179522 - Paulo Natanael Neves Pinto	18/03/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	211302 - Edgar Jose Brandao Reis	07/10/1998	M	D	Juvenis M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	186287 - Helio Fernando Marques Teixeira	04/04/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
/	170682 - Diogo Goncalo Gomes Malta	02/06/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	179519 - Daniel Oliveira Santos	23/04/1998	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
\	184687 - Joao Tiago Moreira Pereira	06/06/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	213507 - Francisco Jose Rodrigues Almeida	28/06/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	175177 - Miguel Angelo Moreira Rocha	28/11/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	187624 - Tiago Miguel Ildefonso Geraldo Lopes	16/11/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
	186308 - Bruno Filipe Castro Macedo	28/04/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
	198390 - Rui Filipe Silva Magalhaes	12/06/1996	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
/	173475 - Joao Pedro Belo Almeida	20/06/1997	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
							<b>Totais:</b>	<b>132.00</b>	<b>.00</b>
							<b>TOTAL:</b>	<b>132.00</b>	

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

#### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
61	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	18/07/2014 / 22/09/2014

#### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
173419 - Andre Jose Pereira Campos	20/05/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
183874 - Daniel Costa Ribeiro	29/05/1996	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
177036 - Diogo Ricardo Gomes Ferreira	08/12/1996	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
209977 - Tiago Gabriel Alves Oliveira	18/09/1996	M	D	Juniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
<b>Totais:</b>						<b>132.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>132.00</b>		

#### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



AMB A  
1

NDC 2/1230

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
64	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	19/07/2014 / 08/09/2014

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
✓ 211301 - Diogo Filipe Pinhal Couto	10/11/2000	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 214297 - Antonio Alexandre Cruz Rodrigues	02/06/1999	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 186310 - David Tomas Castro Macedo	02/09/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 206983 - Marcos Alves Leite	30/08/1999	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 202604 - Claudio Miguel Leite Silva	30/07/1999	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 206070 - Alexandre Moreira Sa Couto	11/04/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 198389 - Angelo Daniel Pinhal Ferreira	06/11/1999	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 198388 - Diogo Oliveira Barros	29/03/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 194215 - Eduardo Alexandre Pereira Costa	28/06/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 202699 - Goncalo Diego Henriques Santos	07/05/2000	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 210383 - Joao Francisco Lopes Cruz	29/05/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓ 194056 - Joao Henrique Alves Ferreira	09/05/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						72.00	.00	.00
TOTAL:						72.00		

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

Página N° 1



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
Rua Centro Desportivo Cultural  
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
Calcada Ajuda, 67  
1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
64	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	19/07/2014 / 08/09/2014

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
214672 - Ricardo Miguel Silva Rocha	15/05/2000	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 ( 4.50 )	.00	.00 ( .00 )
210382 - Sandro Campos Ribeiro	31/05/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 ( 4.50 )	.00	.00 ( .00 )
210387 - José Pedro Carvalho Costa	10/09/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	4.50 ( 4.50 )	.00	.00 ( .00 )
202774 - Pedro Goncalo Cunha Patrao	08/07/2000	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 ( 4.50 )	.00	.00 ( .00 )
<b>Totais:</b>						<b>72.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>72.00</b>		

### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



NºC 2/1270

A  
AlvB

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
 Federacao Andebol de Portugal  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
65	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	19/07/2014 / 08/09/2014

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Taxas		
						Inscr.	Transf.	Seg.
✓ 215887 - Antonio Pedro Sousa Coelho	09/06/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
- 214911 - Renato Silva Mendes	23/06/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
198391 - Joao Pedro Arrobas Ferreira	02/08/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211305 - Daniel Montalvao Rodrigues	28/10/2002	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
✓ 194216 - Leandro Manuel Silva Correia	20/10/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
- 190028 - Joao Macedo Couto	21/02/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
✓ 198386 - Eduardo Filipe Costa Rocha	14/01/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
199301 - Americo Fernandes Barros Monteiro Silva	23/01/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
✓ 207318 - Ruben Filipe Silva Sousa	12/03/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
195199 - Fabio Franca Silva	29/01/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
✓ 198381 - Daniel Alberto Soares Ganicho	12/08/2002	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
- 194214 - Julio Miguel Rodrigues Vendas	02/08/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
Totais:						59.50	.00	.00
TOTAL:								59.50

Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
Rua Centro Desportivo Cultural  
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacão Andebol de Portugal**  
Calcada Ajuda, 67  
1300-006 Lisboa - Ajuda

#### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
65	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	19/07/2014 / 08/09/2014

#### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
206072 - Pedro Oliveira Silva	29/09/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211661 - Nuno Rafael Amorim Barros	01/10/2001	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
211304 - Ivo Oliveira Moreira	26/09/2002	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
215547 - Diogo Bernardes Correia	25/09/2002	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
214411 - Manuel Jose Rocha Barbosa	27/05/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
<b>Totais:</b>						<b>59.50</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>

**TOTAL: 59.50**

#### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



A  
Alv  
2/1255

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

#### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
112	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	29/08/2014 / 16/10/2014

#### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
173475 - Joao Pedro Belo Almeida	20/06/1997	M	D	Juvenis M / Seniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00 .00	.00 (.00 )
					Totais:	6.00	.00	.00
					TOTAL:	6.00		

#### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

Página Nº 1



NAC 214298

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
200	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	14/09/2014 / 17/09/2014

**Taxas**

	Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
✓	206980 - Mario Nuno Gomes Sobrinho	21/05/2004	M	D	Minis M	Revalidação c/ transf.	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	198384 - Jorge Samuel Gomes Sobrinho	29/01/2002	M	D	Infantis M	Revalidação c/ transf.	3.50 ( 3.50 )	.00	.00 ( .00 )
✓	211303 - Nelson Miguel Alves Oliveira	18/08/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	206981 - Diogo Filipe Henriques Santos	05/06/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	215753 - Jose Pedro Goncalves Pereira	20/11/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	211393 - Hugo Miguel Andrade Correia	18/12/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	211306 - Guilherme Andre Martins Lopes	25/03/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	198387 - Pedro Castanheira Silva Sousa	13/09/2003	M	D	Minis M / Infantis M	Revalidação	3.00 ( 3.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	198382 - Paulo Rafael Cardoso Assuncao	18/12/2002	M	D	Infantis M	Revalidação	3.50 ( 3.50 )	.00	.00 ( .00 )
✓	198385 - Daniel Sousa Santos	02/01/1998	M	D	Juvenis M / Juniores M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00	.00 ( .00 )
✓	180994 - Nuno Ricardo Soares Sousa	25/09/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	12.00 ( 12.00 )	.00	.00 ( .00 )
Totais:							46.00	.00	.00
<b>TOTAL:</b>							<b>46.00</b>		

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

NDC 211403

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
203	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	15/09/2014 / 16/09/2014

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.	
201309 - Eduardo Jose Barros Canedo	10/06/1996	M	D	Juniors	Revalidação	12.00 (12.00)	.00 (.00)	.00 (.00)	
						Totals:	12.00	.00	.00
							<b>TOTAL: 12.00</b>		

### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €

Página Nº 1



Nº 2/1531

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
				Atletas	Tratada	
323	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS			02/10/2014 / 09/10/2014

							Taxas		
	Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Sig.
	182717 - Fabio Daniel Silva Marinho	13/05/1993	M	D	Seniores M	Revalidação	40.00 (40.00)	.00	.00 (.00)
	131866 - Vitor Hugo Oliveira Silva	26/01/1990	M	D	Seniores M	Revalidação	40.00 (40.00)	.00	.00 (.00)
	97627 - Ricardo Miguel Neves Soares	10/10/1986	M	D	Seniores M	Revalidação	40.00 (40.00)	.00	.00 (.00)
/	218261 - Goncalo Renato Marques Monteiro Reis	14/08/1999	M	D	Iniciados M	Primeira Inscrição	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
/	184526 - Nuno Miguel Leca Barbosa	24/05/1995	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	.00 (.00)
V	209977 - Tiago Gabriel Alves Oliveira	18/09/1996	M	D	Juniores M / Seniores M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
/	212820 - Antonio Monteiro Silva Ramalho	28/02/2003	M	D	Minis M / Infantis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
							Total:	145.50	.00
							TOTAL:	145.50	

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €

145,50



A  
M&B

Nº 2/1620

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
Rua Centro Desportivo Cultural  
4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
Federacão Andebol de Portugal  
Calcada Ajuda, 67  
1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
352	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	09/10/2014 / 22/10/2014

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
✓ 190945 - Helder Manuel Vieira Silva	06/06/1995	M	D	Juniores M	Revalidação c/ transf.	12.00 (12.00)	.00	.00 (.00)
✓ 202604 - Claudio Miguel Leite Silva	30/07/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
✓ 183510 - Ruben Filipe Pereira Freitas	09/10/1996	M	D	Juniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	.00 (.00)
✓ 206069 - Pedro Ruben Ribeiro Barbosa	17/02/1994	M	D	Juniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						42.00	.00	.00
TOTAL:								42.00

### Pagamento

Entidade:

Referenda:

Valor: €



Nº 2/1646

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
372	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	13/10/2014 / 22/10/2014

Taxas									
	Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
X	- Americo Miguel Regadas Pinto	29/09/1999	M	N	Iniciados M	Primeira Inscrição	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
✓	215546 - Gabriel Boavista Carvalho Ferreira	14/01/2005	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
	217922 - Joao Miguel Fontes Oliveira	01/05/2003	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
	206982 - Diogo Manuel Ferreira Tavares	23/04/2003	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
✓	206979 - Tiago Daniel Malta Azevedo	18/01/2004	M	D	Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
	215241 - Ruben Filipe Gomes Ferreira	10/06/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
✓	206985 - Vasco Pinto Oliveira	31/01/2005	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
	217923 - Cristiano Silva Pinto	05/05/2008	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
	217924 - Claudio Daniel Silva Pinto	06/01/2005	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
✓	217925 - Tiago Andre Cruz Rodrigues	30/11/2001	M	D	Infantis M	Primeira Inscrição	3.50 (3.50)	.00	.00 (.00)
	217926 - Vasco Pinheiro Oliveira	10/07/2000	M	D	Iniciados M	Primeira Inscrição	4.50 (4.50)	.00	.00 (.00)
	214296 - Joao Pedro Martins Bernardes	16/03/2007	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
Totais:							47.50	.00	.00
TOTAL:								47.50	

Pagamento

Entidade:

Referencia:

07/01/2015

si.fpa.pt/fap\_sa/do?com=DS;1730049580;100120;+K\_ID\_GUIA\_CAB(89697)

Valor: €

A  
Aulas

Página N° 1



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

#### **Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
372	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	13/10/2014 / 22/10/2014

<b>Taxas</b>						
Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.      Transf.      Seg.
217927 - Jose Santos Ribeiro	05/02/2001	M	D	Infantis M	Primeira Inscrição	3.50 ( 3.50 ) .00 ( .00 ) .00 ( .00 )
217921 - Marcelo Bernardes Correia	10/09/1999	M	D	Iniciados M	Primeira Inscrição	4.50 ( 4.50 ) .00 ( .00 ) .00 ( .00 )
Totals:						47.50 .00 .00
TOTAL:						47.50

#### **Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



Nº 211915

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
488	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	17/11/2014 / 04/12/2014

								Taxas		
	Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.	
✓	218867 - Gabriel Monteiro Diz Costa	02/09/2003	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)	
✓	218866 - Diogo Oliveira Silva	03/12/2005	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)	
	218865 - Gustavo Vasques Alves	18/02/2006	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)	
						<b>Totais:</b>	<b>9.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	
						<b>TOTAL:</b>				<b>9.00</b>

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

*AC 211933*

Exma. Direcção  
**Federacão Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
526	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	06/12/2014 / 11/12/2014

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
218931 - Ricardo Elísio Pinto Matos	09/05/2006	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
218932 - Anabela Dias Jesus	10/07/2005	F	D	Minis F	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
218933 - Leonardo Cesar Pinto Matos	26/11/2007	M	D	Bambis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
						<b>Total:</b>	<b>9.00</b>	<b>.00</b>
						<b>TOTAL:</b>	<b>9.00</b>	

### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



NDC 21/169

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
545	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	07/01/2015 / 08/01/2015

#### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
206983 - Marcos Alves Leite	30/08/1999	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00 ( .00 )	.00 ( .00 )
202699 - Goncalo Diogo Henriques Santos	07/05/2000	M	D	Iniciados M / Juvenis M	Revalidação	6.00 ( 6.00 )	.00 ( .00 )	.00 ( .00 )
					Total:	12.00	.00	.00
					TOTAL:	12.00		

#### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



*A  
AVS*

NºC 2/505

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Palo Oleiros

Exma. Direcção,  
 Federacao Andebol de Portugal  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Resto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
609	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	31/03/2015 / 31/03/2015

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
220033 - Pedro Duarte Gomes	15/11/2004	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
220032 - David Xavier Gomes Fonte	22/03/2003	M	D	Minis M	Primeira Inscrição	3.00 (3.00)	.00	.00 (.00)
					Totais:	6.00	.00	.00
							TOTAL:	6.00

### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



NDC 2/505

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacão Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
590	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	05/03/2015 / 10/03/2015

**Taxas**

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
173476 - João Pedro Jesus Ferreira	21/09/1995	M	D	Juniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	.00
Totais:						12.00	.00	.00
						TOTAL: 12.00		

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



A  
Sousa

NºC 21169

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacao Andebol de Portugal**  
 Calcada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
553	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	21/01/2015 / 21/01/2015

**Taxas**

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
/ 201219 - Francisco Daniel Marques Ribeiro	24/10/1996	M	D	Juniões M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00 (.00)	.00 (.00)
/ 211300 - Andre Saul Alves Maganinho Sa	21/06/1999	M	D	Iniciados M	Revalidação	4.50 (4.50)	.00 (.00)	.00 (.00)
						Totals:	16.50	.00 .00
								TOTAL: 16.50

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



Nºc 2/248

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacão Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

**Folha de Rosto Guias**

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
569	2014/15	A.A. Avelro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	10/02/2015 / 12/02/2015

**Taxas**

Nome	Dat Nasc.	Sexo	TR	Escalão.	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
219489 - Gabriel Alves Freitas	25/12/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Primeira Inscrição	3,00 (3,00)	.00	.00 (.00)
217924 - Claudio Daniel Silva Pinto	06/01/2005	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
217923 - Cristiano Silva Pinto	05/05/2008	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
218865 - Gustavo Vasques Alves	18/02/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
218866 - Diogo Oliveira Silva	03/12/2005	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
218933 - Leonardo Cesar Pinto Matos	26/11/2007	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
218931 - Ricardo Elísio Pinto Matos	09/05/2006	M	D	Bambis M / Minis M	Revalidação	6,00 (6,00)	.00	.00 (.00)
Totais:						39,00	.00	.00
TOTAL:								39,00

**Pagamento**

Entidade:

Referencia:

Valor: €



A  
Alv  
NDC 21/2015

**CENTRO DESPORTIVO S. PAIO OLEIROS**  
 Rua Centro Desportivo Cultural  
 4535544 - S. Paio Oleiros

Exma. Direcção  
**Federacão Andebol de Portugal**  
 Calçada Ajuda, 67  
 1300-006 Lisboa - Ajuda

### Folha de Rosto Guias

N.º	Época	Associação	Clube	Tipo Inscrição	Aprovação	Recepção / Fecho
537	2014/15	A.A. Aveiro	CD SÃO PAIO OLEIROS	Atletas	Tratada	17/12/2014 / 17/12/2014

### Taxas

Nome	Dat Nasc.	Sexo	M	Escalão	Tipo Insc.	Inscr.	Transf.	Seg.
✓ 194214 - Julio Miguel Rodrigues Vendas	02/08/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
✓ 194216 - Leandro Manuel Silva Correia	20/10/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
✓ 198391 - Joao Pedro Arrobas Ferreira	02/08/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
✓ 190028 - Joao Macedo Couto	21/02/2001	M	D	Infantis M / Iniciados M	Revalidação	6.00 (6.00)	.00	.00 (.00)
✓ 179521 - Francisco David Amorim Silva	02/11/1995	M	D	Juniores M	Revalidação	12.00 (12.00)	.00	.00 (.00)
Totais:						36.00	.00	.00
TOTAL:								36.00

### Pagamento

Entidade:

Referencia:

Valor: €



1

## 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira

Telefone 256 870 940(8) Fax 256 370 949  
4520-190 SANTA MARIA DA FEIRA  
E-mail:2cn.santamaria-feira@dgrn.mj.pt

NOTÁRIO

*Lic. António Amaral Marques*

A presente fotocópia, que, com o certificado, contém dezis folhas, foi extraída da escritura lavrada de folhas dezenta e sete a folhas dezenta e sete, vesuso do livro número Quatrecentos - H de notas para escrituras diversas, deste Cartório, e vai conforme com o original.

Segundo Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, oito de Outubro do ano dois mil e quatro.

A Ajudante/Escriturário Superior

CONTA:

Artº 20º 4.2..... 5,00 €

T O T A L ..... 5,00 € SÃO: - CINCO EUROS

Conferida e registada sob o número 218 

2

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE
Santa Maria da Feira
Livro 900ff
Fls. 37

*Almeida*

## ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia oito de Outubro de dois mil e quatro, no Segundo Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, perante mim, *Licenciado António Amaral Marques*, Notário do Cartório, compareceram como outorgantes:

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MALTA**, casado, natural da freguesia de Nogueira de Regedoura, deste concelho e residente na Rua do Passal, nº 78, da freguesia e concelho de Espinho, B.I. nº 5203615, de 16/06/2000, de Lisboa, e

**ÂNGELO MANUEL DE JESUS FERREIRA**, casado, natural da freguesia de S. Paio de Oleiros, onde reside no Largo do Sameiro, nº 9, 2 esquerdo, deste concelho, B. I. nº 5074367 de 24/10/2001, de Lisboa, que outorgam nas qualidades de Presidente e Secretário Geral da Direcção da Associação:

**"CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE OLEIROS"**, pessoa colectiva nº 501 311 793, com sede na Rua do Centro Desportivo, nº 35, da freguesia de S. Paio de Oleiros, deste concelho, cujos estatutos foram aprovados por despacho Ministerial de dezasseste de Março de mil novecentos e sessenta e o nove, publicados no Diário do Governo, nº oitenta e três, III Série, de oito de Abril de mil novecentos e sessenta e nove (conforme legislação da época - artigo 20 do Decreto 32946 de 3/8/43, qualidade e poderes que verifiquei pelas deliberações da Assembleia Geral Ordinária de dezoito de Maio de dois mil e dois, contida na acta número setenta e cinco, deliberação da Direcção, de dois de Abril de dois mil e quatro, contida na acta número dezasseste, e acta número um, da tomada de posse de quinze de Julho de dois mil e dois, documentos que arquivei.

3

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de identidade, acima referidos.

\_\_\_\_\_ E DECLARARAM:

\_\_\_\_\_ Que, em cumprimento do deliberado na Assembleia Geral de doze de Julho de dois mil e três, constida na acta número setenta e seis, que arquivo, pela presente escritura, alteram os estatutos da dita associação, passando os mesmos a regular-se pelos artigos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do número dois, do artigo sessenta e quatro, do Código do Notariado, que expressamente declaram conhecer e aceitar e que faz parte integrante da presente escritura, que arquivo.

\_\_\_\_\_ Exibiram:

\_\_\_\_\_ Comunicação emitida em 11 de Março de 2003, pelo Instituto Nacional de Desporto, donde constam os estatutos da Associação supra e sua legalização.

\_\_\_\_\_ Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

-   
- António Manuel da Fonseca

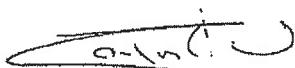
O NOTÁRIO,

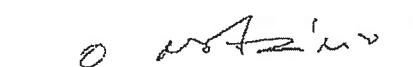
Conta registada sob o nº 214

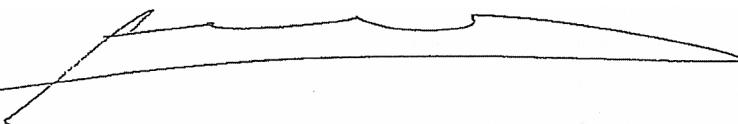
6

Artigo 10.<sup>o</sup>

1. A associação durará por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida nos casos previstos na lei, por motivos de dificuldades insuperáveis e, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, por deliberação tomada por maioria de quatro quintos dos associados presentes.
2. Em caso de dissolução, ficará a Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros fiel depositária do património existente, não o podendo vender, doar ou hipotecar, sem que tenham decorridos pelo menos dez anos, contados desde a data da Assembleia Geral que aprovou a dissolução da associação.
3. Se entretanto, o C. D. C. de S. Paio de Oleiros renascer e voltar à actividade o património ser-lhe-á devolvido sem qualquer ónus ou encargo. Findo esse prazo, deverá o património ainda existente reverter a favor das colectividades que se encontrem activas na freguesia.

  
Angel Manuel de Jesus Ferreira

  
o votante



*G. Mendonça*

Processo de pensão n.º 24 074. — Maria Emilia Rodrigues da Silva pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 12 185, Carlos da Oliveira, falecido em 3 de Dezembro de 1968, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 075. — Amélia Firmina Mascarenhas Pires pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 2867, Miguel da Costa Pires, falecido em 17 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 095. — Nazaré Antunes Martins pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 2124, Domingos da Costa Martins, falecido em 28 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 100. — Amélia de Jesus Ricardo pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 5571, João Ricardo, falecido em 24 de Dezembro de 1968, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 112. — Maria de Jesus dos Reis e Clotilde Pereira dos Reis pretendem habilitar-se, na qualidade de viúva e filha maior, solteira, do contribuinte n.º 16 919, José Soares dos Reis, falecido em 14 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julgam com direito.

Processo de pensão n.º 24 113. — Adosinda Antónia e Ermesinda das Graças Gonçalves pretendem habilitar-se, na qualidade de viúva e filha maior, solteira, do contribuinte n.º 25 234, Francisco Artur Gonçalves, falecido em 9 de Fevereiro de 1969, à pensão a que se julgam com direito.

Processo de pensão n.º 24 116. — Cristiana Cássia Poete Beja da Silva Ramalho pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 9720-M. S., Vítor José Torres Ramalho, falecido em 16 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 117. — Sara Georgina Guerra dos Santos pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 9234, Carlos David dos Santos, falecido em 1 de Fevereiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 119. — Fortunata dos Santos Balção e Ana Clara dos Santos Balção pretendem habilitar-se, na qualidade de viúva e filha maior, solteira, do contribuinte n.º 14 856, Jerónimo Simões Balção, falecido em 18 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julgam com direito.

Processo de pensão n.º 24 120. — Cândida Madalena Ambrósio pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 7290, José Ambrósio, falecido em 7 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 124. — Ana Ramalho da Silva pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 12 380, Manuel António Rodrigues, falecido em 29 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 125. — Delminda Lauria Fernandes da Silva Cardoso pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 83 718, José de Assunção Santos Cardoso, falecido em 23 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Corram editos de trinta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver mais algum interessado com direito às pensões requeridas, venha deduzido no indicado prazo, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

pensões requeridas, venha deduzido no indicado prazo, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Repartição do Montejo dos Servidores do Estado, 13 de Março de 1969. — O Chefe da Repartição, Mário Maia.

Processo de cessão de direitos n.º 2265. — Maria da Luz Vieira Ribeiro Arez, residente no Porto, na Rua de Barros Lima, 551, pretende que lhe seja consentido, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Julho de 1964, ceder ao Montejo dos Servidores do Estado os direitos que adquiriu como contribuinte n.º 27 819, alegando não ter herdeiros hábeis à pensão daquele Montejo.

Processo de cessão de direitos n.º 2266. — Augusto Mendonça, residente em Lisboa, Calçada da Memória, 46, porta 5, pretende que lhe seja consentido, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Julho de 1964, ceder ao Montejo dos Servidores do Estado os direitos que adquiriu como contribuinte n.º 3096, alegando não ter herdeiros hábeis à pensão daquele Montejo.

Corram editos de sessenta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver alguém que se julgue com direito a impugnar as cessões requeridas, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Processo de pensão n.º 24 126. — Sílvia da Glória Vilares Gaspar pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 14 593, Joaquim António Gaspar, falecido em 29 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 128. — Mariana de Jesus Velas pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 12 187, João Domingos Rojo, falecido em 23 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 131. — Maria Laura Cardoso Candeias pretende habilitar-se, na qualidade de filha maior, solteira, do contribuinte n.º 16 676, José Domingos Rodrigues Candeias, falecido em 19 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julga com direito.

Corram editos de trinta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver mais alguém interessado com direito às pensões requeridas, venha deduzido no indicado prazo, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Repartição do Montejo dos Servidores do Estado, 14 de Março de 1969. — Pelo Chefe da Repartição, J. Dias do Carmo.

#### MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda  
Repartição de Contabilidade  
Anuncia-se, em observância dos Decretos de 5 de Dezembro de 1960 e de 24 de Março de 1961, que se habilitam:

Maria Teresinha Sequeira Lourenço e Amílcar Fernando Sequeira Lourenço, na qualidade de filhos de José Lourenço, que foi agente das missões laicas, aposentado, falecido em 18 de Agosto de 1968, à percepção da pensão que ficou em dívida ao citado funcionário.

Maria Camacho Fialho da Costa, na qualidade de irmã do terceiro-oficial, aposentado, dos correios, telégrafos e telefones de Moçambique Rafael Augusto Camacho Fialho, falecido em 23 de Dezembro de 1968, à percepção da pensão que ficou em dívida ao citado funcionário.

Lídia Teresa Recha de Sousa Gonçalves, na qualidade de viúva do Dr. Amadeu Gonçalves, que foi médico de 1.ª classe do quadro comum do ultramar, falecido em 5 de Janeiro de 1969, à percepção da pensão que ficou em dívida ao citado funcionário.

Qualquer pessoa que também se julgue com direito às referidas pensões deverá requerê-las por este Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Repartição de Contabilidade, 19 de Março de 1969. — O Chefe da Repartição, Moysés V. Ferreira.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar

Por despacho ministerial de 17 do mês em curso:

Aprovados os estatutos do seguinte organismo desportivo:

Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros.

Por despacho de 18 do corrente:

Remodelada a Comissão Central de Juízes e Cronometristas de Natação, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Rui Alberto Gonçalves Marques de Castro.  
Vogais — António Marques Roque e Oscar Cesário Beloto Lopes.

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, 18 de Março de 1969. — Pelo Director-Geral, João Aitáide.

Por despacho ministerial de 24 de Fevereiro findo:

Aprovados os estatutos do seguinte organismo desportivo:

Associação Desportiva da Comissão Recreativa dos Estudantes do Instituto Francês.

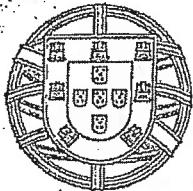
Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, 19 de Março de 1969. — Pelo Director-Geral, João Aitáide.

Por ter saído com inexatidão o despacho publicado no Diário do Governo n.º 64, 3.ª série, de 17 de Março de 1969, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 11 do corrente:

Comissão Central de Árbitros de Voleibol — nomeada para o cargo de presidente Manuel Camacho Lúcio e sancionada a designação dos vogais Joaquim de Sousa Azevedo e Luís Severino de Melo Nascimento.

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, 21 de Março de 1969. — Pelo Director-Geral, João Aitáide.



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 3205
A 1.ª série . . . . .	* 1405
A 2.ª série . . . . .	* 1205
A 3.ª série . . . . .	* 1205
Semestre . . . . .	2005
" . . . . .	805
" . . . . .	705
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Repartição do Contencioso

## EDITOS

Processo n.º 39 969/2. — Maria Seferina de Jesus, ou Maria Seferina de Jesus Leite Câmara, ou ainda Maria Leite Câmara, viúva, pretende habilitar-se, como herdeira de sua falecida filha Rosa Câmara, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 19 907\$20, relativa ao depósito n.º 12 600 da Caixa Económica Portuguesa, do cofre de Ponta Delgada, que pertencia à falecida.

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduza o seu direito no prazo de sessenta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Processo n.º 39 968/10. — Joaquim Lopes Nogueira e esposa, Agripina Duarte Lopes, pretendem habilitar-se, como herdeiros de sua falecida filha Maria Arlete Duarte Lopes, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 9022\$70, relativa ao depósito n.º 275 828 da Caixa Económica Portuguesa, serviço das delegações postais, que viuviu à falecida.

Processo de habilitação n.º 40 034/2. — José Viegas, viúvo; Maria Ventura Viegas e marido, Manuel Antônio Pires; Manuel Ventura Viegas, casado, e Maria da Conceição Viegas e marido, José da Ponte Costa, pretendem habilitar-se, como meeiro e herdeiros de sua falecida esposa, mãe e sogra, Maria Teresa Ventura, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a importância de 7591\$20, relativa à metade do depósito n.º 10 958 da Caixa Económica Portuguesa, cofre de Loulé, constituído em nome da falecida e do ora 1.º requerente, em solidariedade.

Posteriormente ao óbito foi efectuado pelo co-titular sobreiviu um levantamento de 7591\$20.

Processo n.º 39 966/5. — Maria da Conceição Miranda Proenca, ou Maria da Conceição Pereira Miranda, viúva; Maria de Lurdes Miranda Proenca, ou Maria de Lurdes Miranda Proenca de Jesus e marido, Franklin de Jesus, e João José Miranda Proenca, casado, pretendem habilitar-se, como meeiro e herdeiros de seu falecido marido, pai e sogro, Rodolfo Augusto de Calvalho Proenca, a fim de levantarem

da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 9521\$60, relativa ao depósito n.º 267 929 da Caixa Económica Portuguesa, cofre da Rua do Ouro, que pertencia ao falecido.

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de trinta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 7 de Março de 1969. — Pelo Chefe dos Serviços, Armando Rosado.

Processo n.º 18 656/5-V. D. — Maria de Jesus dos Reis, viúva, e Clotilde Pereira dos Reis, solteira, maior, pretendem habilitar-se, como meeira e herdeira de seu falecido marido e pai, José Soares dos Reis, aposentado n.º 57 656-CITF, a fim de levantarem da Caixa Nacional de Previdência a quantia de 528\$, relativa à pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido aposentado.

Processo n.º 18 662/6-V. D. — Maria Cunha da Silveira Whyton da Terra e marido, Luís da Câmara Whyton da Terra, pretendem habilitar-se, como herdeiros de sua falecida mãe e sogra, Cecília Letícia Cunha, aposentada n.º 21 469-P. P., a fim de levantarem da Caixa Nacional de Previdência a quantia de 974\$, relativa à pensão de aposentação que ficou em dívida à falecida aposentada.

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduza o seu direito no prazo de sessenta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 8 de Março de 1969. — Pelo Chefe dos Serviços, Armando Rosado.

Processo n.º 18 644/9-V. D. — Beatriz Nunes Carneiro Preto Chagas, ou Beatriz Nunes Carneiro, ou Beatriz Nunes Nogueira, viúva; Palmira Cabrita Preto Chagas Oteda e marido, Carlos Régio Antunes de Aguiar Oteda, pretendem habilitar-se, como meeiro e herdeiros de seu falecido marido, pai e sogro, Joaquim Mateus Preto Chagas, aposentado n.º 19 593-Exército, a fim de levantarem da Caixa Nacional de Previdência a quantia de 1152\$, relativa à pensão de aposentação que ficou em dívida ao falecido aposentado.

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduza o seu direito no prazo

de trinta dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 10 de Março de 1969. — Pelo Chefe dos Serviços, Armando Rosado.

Caixa Nacional de Previdência  
Montepio dos Servidores do Estado

## EDITOS

Processo de cessão de direitos n.º 2263. — Eugénia Maria de Araújo, residente em Lisboa, na Rua de Passos Manuel, 96, 5.º, direito, pretende que lhe seja consentido, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Julho de 1934, ceder ao Montepio dos Servidores do Estado os direitos que adquiriu como contribuinte n.º 3238, alegando não ter herdeiros hábeis à pensão daquele Montepio.

Processo de cessão de direitos n.º 2264. — Manuel Joaquim Sarmadas, residente no Algueirão, Casa de Jerónimo Florêncio, Rua de Santo Antônio, 9, rés-do-chão, esquerdo, direito, pretende que lhe seja consentido, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24 046, de 21 de Julho de 1934, ceder ao Montepio dos Servidores do Estado os direitos que adquiriu como contribuinte n.º 2721, alegando não ter herdeiros hábeis à pensão daquele Montepio.

Correm editos de sessenta dias, a contar desta publicação, a fim de que, se houver alguém que se julgue com direito a impugnar as cessões requeridas, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Processo de pensão n.º 23 856. — Albina da Silva Oliveira pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 69 943, Manuel João Guerra, falecido em 21 de Julho de 1968, à pensão a que se julga com direito.

Processo de pensão n.º 24 035. — Alda da Silva Casnais Pinheiro e Anisabel Casnais Pinheiro, pretendem habilitar-se, na qualidade de viúva e filha maior, solteira, do contribuinte n.º 9366, Manuel do Nascimento Pinheiro, falecido em 6 de Janeiro de 1969, à pensão a que se julgam com direito.

Processo de pensão n.º 24 062. — Maria da Piedade pretende habilitar-se, na qualidade de viúva do contribuinte n.º 12 103, Joaquim Górdote, falecido em 30 de Novembro de 1968, à pensão a que se julga com direito.

## ACTA NÚMERO OITENTA

Aos Trinta dias do mês de Julho de Dois Mil e Onze, pelas Onze horas, na sede social do C.D.C. de S. Paio de Oleiros, sita na Rua Centro Desportivo, nº 35, em S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, reuniram em segunda convocatória, nos termos do parágrafo primeiro do artigo décimo do Regulamento Interno, os associados do clube, para deliberar sobre o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos, cuja Convocatória se anexa como documento 1 e faz parte integrante da presente acta, assim como os restantes:

**Ponto Único:** Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2011/2012;

Estiveram presentes dezassete sócios no pleno gozo dos seus direitos, conforme lista de presenças que se anexa como documento 2.

Antes do início da Assembleia Geral, constatada a ausência do Secretário da mesa da Assembleia Alberto Manuel Alves da Rocha, o Presidente fez cumprir o parágrafo 4º do artigo décimo primeiro do Regulamento Interno, escolhendo, de entre os sócios maiores, o Sr. Joaquim José de Carvalho Rola, sócio número cento e quarenta, em substituição.

Foram verificados e cumpridos os requisitos dos artigos sétimos e seguintes do Regulamento Interno.

Entrando-se no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral informou os associados presentes que a única lista candidata era a que se encontrava afixada no local de voto e que já era do conhecimento de todos.

Passou-se à votação, tendo sido distribuído um boletim de voto que continha a lista única concorrente – Lista A – a qual era integrada pelos seguintes associados:

**ASSEMBLEIA GERAL:**

**Presidente:** António Manuel Pinto de Oliveira, sócio nº 85, casado, contribuinte nº 174 130 090, portador do Bilhete de Identidade nº 6172401, residente na Rua 25, nº. 326 - 1º. Dto. - 4500-280 Espinho;

**Secretário:** Nuno Filipe da Costa Pereira da Rocha, sócio nº 138, casado, contribuinte nº 198 716 788, portador do Cartão de Cidadão nº 09061631 6zz1, residente na Rua Joaquim Francisco do Couto, nº 48, 4535-480 em S. Paio de Oleiros;

**Secretário:** Alberto Manuel Alves da Rocha, sócio nº 92, casado, contribuinte nº 178 166 464, portador do Bilhete de Identidade nº 6248491, residente na Rua D. Albertina Cardoso da Costa, nº 28, 2º Dtº, 4535-437, em S. Paio de Oleiros;

**DIRECÇÃO:**

**Presidente:** Carlos Alberto de Oliveira Malta, sócio nº 94, casado, contribuinte nº 106 826 549,

portador do Bilhete de Identidade nº 5203615, residente na Rua do Passal, nº. 78 - 4500-818 Nogueira da Regedoura; -----

**Vice-Presidente:** Américo Lícínio Romeiro da Rocha, sócio nº 34, casado, contribuinte nº 162 367 643, portador do Bilhete de Identidade nº 1822810, residente na Rua do Lameiro, nº. 108 - 4535-467 São Paio de Oleiros; -----

**Secretário:** Ângelo Manuel de Jesus Ferreira, sócio nº 65, casado, contribuinte nº 174 679 912, portador do Cartão de Cidadão nº 05074367 8 ZZ4, residente no Largo do Sameiro, nº. 9 - 2º. Esq. - 4545-468 São Paio de Oleiros; -----

**Tesoureiro:** José Rodrigues da Conceição, sócio nº 134, casado, contribuinte nº 159 918 243, portador do Bilhete de Identidade nº 1681230, residente na Rua Comendador Sá Couto, nº. 50 - 4535-439 São Paio de Oleiros; -----

**Vogal:** Gastão Samuel Dias da Costa, sócio nº 135, casado, contribuinte nº 145 963 110, portador do Cartão de Cidadão nº 0709805, residente na Rua do Lameiro, nº. 128 - 4535-467 São Paio de Oleiros; -----

**Vogal:** Fernando Alberto Oliveira e Silva, sócio nº 96, casado, contribuinte nº 159 991 064, portador do Bilhete de Identidade nº 5070502, residente na Rua Joaquim Domingues Maia, nº. 2136 - 4500-818 Nogueira da Regedoura; -----

**Vogal:** Joaquim José de Carvalho Rola, sócio nº 140, casado, contribuinte nº 176 941 452, portador do Bilhete de Identidade nº 5652947, residente na Rua do Peso, nº. 5 - 4º. Dto. B - 4545-471 São Paio de Oleiros; -----

**CONSELHO FISCAL:** -----

**Presidente:** Carlos Alberto Domingues da Silva, sócio nº 103, casado, contribuinte nº 171 018 451, portador do Cartão de Cidadão nº 2891892, residente na Avenida Escolar, nº. 551 - 4535-525 Paços de Brandão; -----

**Vogal:** David Ferreira Rodrigues, sócio nº 139, casado, contribuinte nº 134 297 890, portador do Cartão de Cidadão nº 13205462, residente na Rua do Valado, nº. 118 - 4535-475 São Paio de Oleiros; -----

**Vogal:** Leonel Alves de Sá, sócio nº 145, casado, contribuinte nº 159 991 560, portador do Bilhete de Identidade nº 3190193, residente na Rua Comendador Sá Couto, nº. 660 - 4535-439 São Paio de Oleiros; -----

Após a contagem dos votos, o Presidente da Assembleia Geral procedeu à divulgação dos resultados: zero votos em branco, zero votos nulos, zero votos contra, dezassete votos na Lista A, participando um total de dezassete associados, pelo que a Lista A foi eleita por unanimidade. -----

Todos os elementos acima identificados declaram aceitar desempenhar os cargos para os quais foram agora eleitos, conforme documento 3 que se anexa.

O Presidente da Assembleia Geral informou que os novos Órgãos Sociais tomarão posse dentro de quinze dias, ou seja, no dia treze de Agosto de Dois Mil e Onze.

O Presidente da Assembleia Geral aproveitou para desejar as melhores felicidades aos novos corpos gerentes para o novo mandato, salientando a boa disposição e camaradagem, bem como agradeceu a confiança depositada em si para o exercício do mandato que agora termina.

O Presidente da Direcção agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Presidente da Assembleia Geral, assim como a sua colaboração em todo o exercício do mandato agora findo.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos da assembleia pelas doze horas e, para constar, celebrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

*António Manuel dos Reis  
António Filipe da Costa Pinto da Costa  
8 8 8 2 1*



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CENTRO DESPORTIVO CULTURAL S PAIO DE OLEIROS**

Firma/denominação **CENTRO DESPORTIVO CULTURAL S PAIO DE OLEIROS**

Número de Identificação de Segurança Social **20007588407**

Número de Identificação Fiscal **501311793**

Número de Declaração **11358480**

Data de emissão **08-07-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.  
Date: 2015.07.20 11:37:02 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015						
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0101	Associativismo desportivo					
	Apoio à formação de camadas jovens					
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
1	Orçamento Inicial	120.000,00				
2	Reforços / Anulações	5.670,20				
3 = 1 + -2	Orcamento Corrigido	125.670,20				
4	Despesas Pagas	34.292,50				
5	Encargos Assumidos (a)	84.616,75				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	6.760,95				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.132,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	4.628,95				

2015/07/21 (c)

Compromisso n.º 2015/2296  
COMPARTICIPAÇÃO NAS INSCRIÇÕES E SEGUROS DAS CAMADAS JOVENS, OU ARBITRAGENS, RELATIVAS À  
ÉPOCA 2014/2015

O Chefe de Divisão Financeira (d)

Silv. Geral (e)

Dra. Andrea Dias (f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano

(b) - Despesa a cabimentar

(c) - Data

(d) - Identificação funcional

(e) - Assinatura

(f) - Nome

Livro	400 A	Fls.
Folhas	37	
Doc. N.º		

A

- 1 - 4  
A  
Hab

## CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE S. PAIO DE OLEIROS

### ESTATUTOS

#### Artigo 1.º

A Associação, fundada em 1 de Fevereiro de 1968, mantém a denominação de "Centro Desportivo e Cultural de S. Paio de Oleiros", abreviadamente CDC, e tem a sua sede na Rua do Centro Desportivo, n.º 35, no lugar da Quebrada, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira.

#### Artigo 2.º

Os fins deste Centro são os de proporcionar aos seus associados e respectivas famílias assistência e cultura, por meio de excursões, récitas, concertos, sessões solenes, serões culturais, exposição de trabalhos artísticos, jogos autorizados, bibliotecas, visitas de interesse cultural, a prática de desportos e educação física e, muito especialmente, todo o auxílio material e moral aos associados que dele necessitem e dentro das possibilidades do Centro.

#### Artigo 3.º

Constituem o património da associação os bens móveis e imóveis adquiridos a título oneroso, os legados e outras liberalidades que não impliquem encargos, e são suas receitas as jóias e as quotizações dos associados, nos montantes a fixar em assembleia geral, bem como quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos, o aluguer das instalações do clube e o produto de festas ou outras iniciativas legais destinadas a fazer face a despesas extraordinárias.

#### Artigo 4.º

Constituem despesas da associação: os encargos inerentes às instalações, sua beneficiação, conservação e manutenção; as retribuições devidas aos seus colaboradores e os demais encargos necessários à prossecução dos fins associativos.

2-  
A  
M

5/  
of

#### Artigo 5.º

1. São órgãos da associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, podendo ser criadas secções dirigidas por Comissões Coordenadoras mandatadas pela Direcção.
2. Os mandatos dos membros dos órgãos sociais terão a duração de 2 anos.

#### Artigo 6.º

1. A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente nos artigos cento e setenta e cento e setenta e dois a cento e setenta e nove do Código Civil.
2. A mesa da Assembleia Geral é composta por três associados, sendo um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as respectivas reuniões e redigir as actas das mesmas.

#### Artigo 7.º

A Direcção, a quem compete a gerência social, administrativa e financeira do centro associativo, é composta por 7 associados: um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais.

#### Artigo 8.º

O Conselho Fiscal é composto por três associados, sendo um presidente e dois vogais, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas.

#### Artigo 9.º

1. Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão bem como outras normas de funcionamento da Associação constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.
2. No que estes estatutos forem omissos rege o regulamento geral interno.